

## Edital

### SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

LUIS MANUEL BALÃO FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do art.º 35.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passam a desempenhar as funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto única da Freguesia de Espinhal os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto Única

Presidente – Anabela Simões Ventura dos Santos Mendes

Suplente – Barbara Filipa Rodrigues

Secretário – Tomás Henriques Alves Pereira

Escrutinador – André Filipe Lopes Simões

Escrutinador – Daniel da Piedade Antunes.

Penela, 2 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara,



(Luis Manuel Balão Fernandes)